RESOLUÇÃO INVEST Nº 2.702/2026
Beneficiária: BAIT STONE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Processo: 2026-F2FX6
CNPJ sob o nº: 67.775.543/0001-51
Município: Cachoeiro de Itapemirim - ES
Ementa: Concede tratamento tributário diferenciado previsto na alínea "f" do inciso I, alíneas "b" e "c" do inciso IV, e alíneas "a" e "b" do inciso V, do art. 3º da Lei nº 10.550/2016, combinado com o Decreto nº 5.811-R/2024.
Prazo e Fruição: As condições que permitirão à sociedade empresária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.
Vitória, 25 de Setembro de 2026.
Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 1876440

RESOLUÇÃO INVEST Nº 2.703/2026
Beneficiária: NOVAPOL PLÁSTICOS LTDA
Processo: 2020-MX01N
CNPJ sob o nº: 07.600.033/0001-11
Município: Serra - ES
Ementa: Aprova a alteração de projeto para a exclusão da contrapartida de geração de empregos referente ao projeto 02, constante no Termo de Acordo nº 052/2005.
Prazo e Fruição: As condições que permitirão à sociedade empresária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.
Vitória, 25 de Setembro de 2026.
Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 1876452

RESOLUÇÃO INVEST Nº 2.704/2026
Beneficiária: SIDERAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Processo: 2025-MR6HN
CNPJ sob o nº: 27.489.855/0001-84
Município: Serra - ES
Ementa: Indefere o pedido de alteração de projeto. E indefere os demais pedidos da empresa.
Prazo e Fruição: As condições que permitirão à sociedade empresária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.
Vitória, 25 de Setembro de 2026.
Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 1876471

RESOLUÇÃO INVEST Nº 2.699/2026
Beneficiária: VENDEMMIA COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA
Processo: 2026-H4J3K
CNPJ sob o nº: 13.631.538/0001-46
Município: Cariacica - ES
Ementa: Concede tratamento tributário diferenciado previsto na alínea "f" do inciso I, alíneas "b" e "c" do inciso IV e alíneas "a" e "b" do inciso V, todos do artigo 3º da Lei nº 10.550/2016.
Prazo e Fruição: As condições que permitirão à sociedade empresária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 25 de Setembro de 2026.
Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 1876503

RESOLUÇÃO INVEST Nº 2.700/2026
Beneficiária: AXION DISTRIBUIDORA LTDA
Processo: 2026-32N8X
CNPJ sob o nº: 66.842.664/0001-06
Município: Cariacica - ES
Ementa: Concede tratamento tributário diferenciado previsto na alínea "f" do inciso I, alíneas "b" e "c" do inciso IV, alíneas "a" e "b" do inciso V e inciso III, todos do artigo 3º da Lei nº 10.550/2016, c/c o Decreto nº 5.811-R/2024.
Prazo e Fruição: As condições que permitirão à sociedade empresária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.
Vitória, 25 de Setembro de 2026.
Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 1876522

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 046, 24 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-ARSP, autarquia de regime especial, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 827, publicada em 1º de julho de 2016 com alterações posteriores.

Art. 1º Aprovar a Escala de Férias, referente ao exercício de 2027, dos servidores da ARSP, conforme disposto abaixo:

Nome	Número funcional
JANEIRO	
GUSTAVO DE ARAUJO MARQUES	5191394 / 1
LEANDRO SANTOS AZEREDO	5142520/1
MARIA ELISA DE FREITAS FALCAO	3838900 / 1
FEVEREIRO	
ARTUR DE CASTRO PARANHOS FERREIRA	5193320 / 1
HEBERT JOSE DE JESUS	2439115 / 3
PATRICIA KROHLING	5191530 / 1
MARÇO	
ANA CAROLINA DA CUNHA PINHO	5191980 / 1
GABRIEL SOUZA FREIRE	5206030 / 1
LILIANA TELAROLI DA SILVA	5200202 / 1

2026-XK10WF - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/09/2026 10:52 PÁGINA 1 / 4

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 25 de Setembro de 2026 às 23:57:41 Código de Autenticação: da2d2467

ABRIL	
ANALINE IZOTON MARTINS	3196186 / 2
GASPERO ABREU CASER	5192064 / 1
JACKELINE GONCALVES PEREIRA CALMON	676424 / 3
JUNHO	
JANEMARY ENTRINGER SAGRILLO BRANDAO	3674118 / 3
TATIANA PIRES ANDRE BAYERL	2896443 / 2
JULHO	
AFONSO EUGENIO FAVARATO BATTISTI	5092566 / 1
JULIA LIMA GIURISATTO	5097045 / 1
MARCIA ALTOE LUCHI	3376842 / 4
AGOSTO	
ALEXANDRE CARETA VENTORIM	3429334 / 2
BRUNO ZABAM DA SILVA	2537427 / 3
HENRIQUE HERRANZ LUCAS	5168139 / 1
IZABELA MARIELLEN FIGUEIRA PERASSOLLI	4714792 / 2
MICHELINE CORDEIRO DAMAZIO SIQUEIRA	3392090 / 4
PAULO ROBERTO DE LIMA FILHO	4996631 / 1
PRISCILA RIBEIRO SPALA	3283615 / 3
RENATA LOPES RIBEIRO	4987390 / 1
SETEMBRO	
ALBERTO CESAR DE LIMA	3389286 / 2
ALEXANDRE DE MELLO DELPUPO	587208 / 8
DANIELLE ZANOLI GONCALVES JORDAO RAMO	3092992 / 5
DEBORA CRISTINA NIERO	3596672 / 2
IZABELA RAMALHO RIBEIRO	4846290 / 2
MARLEIDE RODRIGUES DA SILVA	2761696 / 6
MARCIO DIAS SILVA	2715740 / 7
SUELY CARDOSO DE OLIVEIRA DORIA	3287327 / 4
OUTUBRO	
ARIANE NUNES REIS	3282970 / 4
MARIA APARECIDA CEZANHOCK	378292 / 2
PEDRO TORRACA DAEMON	4166434 / 4
VITORINO ALVARES RIBEIRO	549542 / 4
NOVEMBRO	
ALIEDA ALVES GODINHO	3302040 / 5
DAISY FIORIO TIRELO DE CARVALHO	3599078 / 2
HEVERSON MORAIS ALVARENGA	3411257 / 2
VANESSA MEDEIROS	3282996 / 4
DEZEMBRO	
DAPHNNE AVELAR MACHADO LIMA	4369416 / 3
EDUARDO CALEGARI FABRIS	3309070 / 4
JESSICA NOVELLI	4186630 / 1
KRISHNA DAHER SODRE CAMPANA	4883160 / 1
MAMORU TOGAWA KOMATSU	3299066 / 3
MARAILDE DOS SANTOS PEREIRA SOUZA	3772705 / 8
MIRIAN KEILA DELPUPO	4897749 / 1

Alexandre Careta Ventorim
Diretor-Geral / ARSP

Protocolo 1876018

Extrato do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA que entre si celebram a Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado do Espírito Santo - ARSP ES e a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE. Objeto: Estabelecer a parceria entre a ARSP ES e a AGRESE para cooperação técnico e intercâmbio de conhecimentos e desenvolvimento de boas práticas regulatórias, visando a melhoria da regulação técnico-operacional dos setores regulados. **Parecer nº 74/2026. Proc. SEI nº 13301.79.000178/2026-04. Vigência:** Com a publicação deste extrato no D.O.E.
Aracaju/SE, 22 de setembro de 2026

Alexandre Ventorim
Diretor-Presidente da ARSP-ES

Protocolo 1875959

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARSP
Extrato das Decisões proferidas em processos administrativos sancionatórios da ARSP na 68ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo, realizada em 15 de julho de 2026.
PROCESSO Nº: 2023-8XW07
PARTE INTERESSADA: CESAN - Companhia Espírito Santense de Saneamento
CNPJ: 28.151.363/0001-47
Serviço Público de abastecimento de água e esgotamento sanitário
CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): Sr. Celso André Guerra Pinto
DECISÃO DO CONSELHO CONSULTIVO: Por unanimidade, manter a penalidade de **MULTA**, no valor de R$ 37.066,40 (Trinta e sete mil, sessenta e seis reais e quarenta centavos), a ser reajustada para a data atual, registrada no auto de infração AI/DS/GSB Nº 008/2023, constatações C1(Resolução ARSP nº 018/2018, Art. 14 e Inc. IV) e C2 (Resolução ARSP nº 018/2018, Art. 14 e Inc. XI) relativo a fiscalização sobre o despejo de esgoto na Praia da Guarderia, em Vitória - ES.

PROCESSO Nº: 2025-XPQZ1
PARTE INTERESSADA: CESAN - Companhia Espírito Santense de Saneamento
CNPJ: 28.151.363/0001-47
Serviço Público de abastecimento de água e esgotamento sanitário
CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): Sr. Celso André Guerra Pinto
DECISÃO DO CONSELHO CONSULTIVO: Por unanimidade, manter as penalidades de **ADVERTÊNCIA**, registradas no auto de infração AI/DS/GSB Nº 013/2022, constatações C1, C3, C7, C9, C11, C13, C14, C16, C18, C19 e C21 (Cláusula 2.1 e 15.1 do Contrato de Programa nº 27022018), C4,

2026-XK10WF - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/09/2026 10:52 PÁGINA 2 / 4

C10 e C22 (Resolução ARSP nº 018/2018, Art. 15, Inc. X) e C20 (Resolução ARSP nº 018/2018, Art. 14, Inc. XI), relativo a fiscalização nos laudos de qualidade do efluente do sistema de esgotamento relativo a fiscalização nos laudos de qualidade do efluente do sistema de esgotamento sanitário do município de Viana-ES.

PROCESSO Nº: 2025-77CZQ
PARTE INTERESSADA: CESAN - Companhia Espírito Santense de Saneamento
CNPJ: 28.151.363/0001-47
Serviço Público de abastecimento de água e esgotamento sanitário
CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): Sr. Celso André Guerra Pinto
DECISÃO DO CONSELHO CONSULTIVO: Por unanimidade, manter as penalidades de **ADVERTÊNCIA**, registradas no auto de infração AI/DS/GSB Nº 023/2021, constatações C1, C2, C4, C6, C9, C10 E C11 (Cláusula 2.1 e 15.1 do Contrato de Programa 23022016), relativo a fiscalização do sistema de esgotamento sanitário do município de Vila Velha-ES.

PROCESSO Nº: 2024-7KHV7
PARTE INTERESSADA: Concessionária Rodovia do Sol S/A
Serviço Público de Infraestrutura Viária
CNPJ: 02.879.926/0001-24
CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): Sr. Celso André Guerra Pinto
DECISÃO DO CONSELHO CONSULTIVO: Por unanimidade, manter a penalidade de **MULTA**, no valor de R$ 46.693,48 (Quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos), a ser reajustada para a data atual, registrada no auto de infração AI/DS/GIV Nº 001/2020, constatação C1 (Resolução ARSP nº 014/2017, Art. 13, Inc. XVII), relativo a fiscalização quanto a prestação devida dos serviços de monitoramento e controle de tráfego.

PROCESSO Nº: 2025-C9WQ6
PARTE INTERESSADA: CESAN - Companhia Espírito Santense de Saneamento
CNPJ: 28.151.363/0001-47
Serviço Público de abastecimento de água e esgotamento sanitário
CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): Srª. Fernanda Nunes de Freitas Barbosa
DECISÃO DO CONSELHO CONSULTIVO: Por unanimidade, manter as penalidades de **ADVERTÊNCIA**, registradas no auto de infração AI/DS/GSB Nº 058/2022, constatações C1, C2, C4, C6, C7, C10 e C12 (Resolução ARSP nº 018/2018, Art. 14 e Inc. I), relativo a fiscalização específica da pressão na rede de abastecimento de água no município de Cariacica - ES.

PROCESSO Nº: 2025-TKFJJ
PARTE INTERESSADA: CESAN - Companhia Espírito Santense de Saneamento
CNPJ: 28.151.363/0001-47
Serviço Público de abastecimento de água e esgotamento sanitário
CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): Srª. Fernanda Nunes de Freitas Barbosa
DECISÃO DO CONSELHO CONSULTIVO: Por unanimidade, manter as penalidades de **ADVERTÊNCIA** nas constatações C1, C4, C6 E C8 (Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 06092017), e **MULTA**, no valor de R$ 1.253,76 (Hum mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos), a ser reajustada para a data atual, das constatações C2 (Resolução ARSP nº 018/2018, Art. 15 e Inc. VI) e C3 (Resolução ARSP nº 018/2018, Art. 15, Inc. VII), registradas no auto de infração AI/DS/GSB Nº 043/2022, relativo a fiscalização da análise do monitoramento da qualidade da água tratada e distribuída do município de Conceição do Castelo - ES.

PROCESSO Nº: 2025-0C42B
PARTE INTERESSADA: CESAN - Companhia Espírito Santense de Saneamento
CNPJ: 28.151.363/0001-47
Serviço Público de abastecimento de água e esgotamento sanitário
CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): Srª. Fernanda Nunes de Freitas Barbosa
DECISÃO DO CONSELHO CONSULTIVO: Por unanimidade, manter as penalidades de **MULTA**, no valor de R$ 1.006,70 (Hum mil, seis reais e setenta centavos), a ser reajustada para a data atual, das constatações C3 e C5 (Resolução ARSP nº 018/2018, Art. 14, Inc. I), registradas no auto de infração AI/DS/GSB Nº 056/2022, relativo a fiscalização da pressão na rede de abastecimento de água no município de Boa Esperança - ES.

PROCESSO Nº: 2025-D8H23
PARTE INTERESSADA: CESAN - Companhia Espírito Santense de Saneamento
CNPJ: 28.151.363/0001-47
Serviço Público de abastecimento de água e esgotamento sanitário
CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): Srª. Fernanda Nunes de Freitas Barbosa
DECISÃO DO CONSELHO CONSULTIVO: Por unanimidade, manter as penalidades de **ADVERTÊNCIA**, registradas no auto de infração AI/DS/GSB Nº 011/2022, constatações C2.3, C4.1, C4.2 e C6.3 (Cláusula 2.1 e 15.1 do Contrato de Programa nº 20122017), relativo a fiscalização referente a análise dos laudos de qualidade do efluente do sistema de esgotamento sanitário no município de Guarapari - ES.

PROCESSO Nº: 2025-S7XCL
PARTE INTERESSADA: CESAN - Companhia Espírito Santense de Saneamento
CNPJ: 28.151.363/0001-47
Serviço Público de abastecimento de água e esgotamento sanitário
CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): Srª. Fernanda Nunes de Freitas Barbosa
DECISÃO DO CONSELHO CONSULTIVO: Por unanimidade, manter as penalidades de **ADVERTÊNCIA**, registradas no auto de infração AI/DS/GSB Nº 025/2021, constatações C3, C4 e C5, (Resolução ARSP nº 018/2018, Art. 14 e Inc. I), relativo à fiscalização da pressão na rede de abastecimento de água no município de Cariacica - ES.
O acesso aos autos permanece franqueado aos interessados, nos termos da legislação aplicável.

Vitória/ES, 24 de setembro de 2026.
Alexandre Ventorim
Presidente do Conselho Consultivo
Protocolo 1875885

2026-XK10WF - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/09/2026 10:52 PÁGINA 3 / 4

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 25 de Setembro de 2026 às 23:57:41 Código de Autenticação: da2d2467

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 28/09/2026 10:52:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MIRIAN KEILA DELPUPO (SUBGERENTE - SRH - ARSP - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-XK10WF